



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 38, DE 1º/11/2017.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.**

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF n. 466.456.321-34 e RG n. 122.118 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 543.740.901-00 e RG n. 486.065 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco IV Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Saúde, Sr. **GERALDO RESENDE PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 128.969.181-91 e do RG n. 298.929 SSP/MS, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, casado, portador do CPF/MF n. 171.797.189-04 e do RG 65620 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos arts. 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, nas Portarias n. 565/2018 e n. 4.185/2018, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 89076/2017-61, volume 01 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a suplementação orçamentária pontual ao Convênio n. 38, de 1/11/2017 em atendimento à Portaria n. 4.185, de 24/12/2018 que estabelece recursos referente a aplicação de Emendas Parlamentares.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - **DO VALOR PONTUAL:** Fica estabelecido o valor pontual de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos do Fundo Nacional de Saúde referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) de acordo com a portaria n. 4.185, de 24/12/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

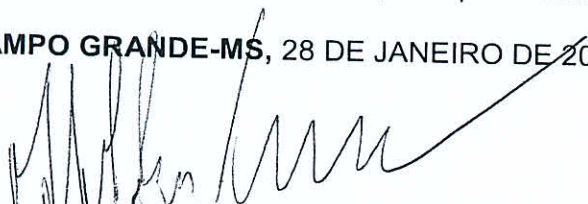
- 3 - **DA APLICAÇÃO:** A execução dos recursos e prestação de contas deverá observar a proposta n. 36000238162201800, cód Emenda 81785125.

### CLÁUSULA QUARTA

- 4 - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 38/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário Estadual de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

**ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO**  
Presidente da Associação Beneficente  
de Campo Grande - Santa Casa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

DOCUMENTO DESCRITIVO  
ANEXO AO COVENIO 38/2017

1. IDENTIFICAÇÃO				
Razão Social: CNPJ: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE		CNPJ: 03.276.524/0001-06		CNES: 0009717
Endereço: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA N. 88 - CENTRO				
Cidade: CAMPO GRANDE	UF: MS	CEP: 79.002-250	DDD/Telefone: (67) 3322-4000	
Banco: 341	Conta Corrente: 13448-5	Agência: 3260-0	Praça de Pagamento: Campo Grande	
Responsável Legal: ESACHEU CIPRIANO DO NASCIMENTO	CPF: 171.797.189-04	Cargo: DIRETOR	Função: PRESIDENTE ABCG	
Endereço: Rua Eduardo Santos Pereira nº.88			CEP:79.002-250	
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Especializado		
Natureza	<input type="checkbox"/> Público	<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico	<input type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos	Geral:613	SUS: 498		
Serviço de Urgência e Emergência			<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea	<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada		
Serviço de Maternidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, habilitado em GAR: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Número de Leitos de UTI Tipo III SUS	Adulto: <u>57</u>	Pediátrico: <u>10</u>	Neonatal: <u>8</u>	Ucinco: <u>11</u> Ucinca: <u>4</u>
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Cegonha/Rede de Urgência e Emergência	
Habilitação em Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Unacon com serviço de hematologia</li><li>- Unacon com serviço de radioterapia</li><li>- Centro de trauma tipo III</li><li>- Centro de referencia em assistencia a queimados - alta complexidade</li><li>- Centro de referencia em alta complexidade cardiovascular</li><li>- Unidade de assistencia de alta complexidade em terapia nutricional</li><li>- Cirurgia cardiovascular pediátrica</li><li>- Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardiacos</li><li>- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista</li><li>- Cirurgia vascular</li><li>- Cornea/esclera</li><li>- Rim</li><li>- Banco de tecido ocular humano</li><li>- Unidade de internação em cuidados prolongados(UCP)</li><li>- Referencia hospitalar em atendimento terciario a gestacao de alto risco</li><li>- Retirada de orgaos e tecidos</li><li>- Centro de referencia de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia</li><li>- Tratamento do glaucoma com medicamentos no ambito da politica nacional de atencao oftalmologica</li><li>- Unidade de assistencia de alta complexidade em traumatologia-ortopedia</li><li>- Serviço hospitalar para tratamento AIDS</li><li>- Videocirurgias</li><li>- Hospital tipo III em urgencia</li><li>- Unidade de assistencia de alta complexidade em nefrologia (serviço de nefrologia)</li></ul>			
2.1 RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS				
I - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE				
CATEGORIA	ESPECIALIDADE	VÍNCULO	HORA SEMANAL	QUANTIDADE

Rua Bahia, 280 - Centro · CEP: 79002-530 · Campo Grande MS · Fone: (67) 3314-3000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS**  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU**  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

Médico	ANESTESIOLOGIA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	105
Médico	BUCO-MAXILO FACIAL	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	12
Médico	CARDIOLOGISTA	CELETISTA	ATÉ 44H	33
Médico	CARDIOPEDIATRIA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	1
Médico	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	2
Médico	CIRURGIA GERAL	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	167
Médico	CIRURGIA PEDIATRICA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	17
Médico	CIRURGIA PLASTICA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	16
Médico	CIRURGIA TORACICA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	7
Médico	CIRURGIA VASCULAR / ANGIOLOGIA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	13
Médico	CLINICA MEDICA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	168
Médico	CLINICO GERAL	CELETISTA	ATÉ 44H	87
Médico	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	8
Médico	GINECOLOGIA/OBSTETRI CIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	71
Médico	HEMATOLOGISTA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	4
Médico	INFECTOLOGISTA	CELETISTA	ATÉ 44H	4
Médico	MEDICO DO TRABALHO	PRESTADOR/AUTONOMO	ATÉ 44H	1
Médico	NEFROLOGIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	8
Médico	NEFROLOGIA PEDIATRICA	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	1
Médico	NEUROCIRURGIA / NEUROLOGIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	39
Médico	OFTALMOLOGISTA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	54
Médico	ONCOLOGISTA	PRESTADOR/AUTONOMO	ATÉ 44H	13
Médico	ORTOPEDIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	22
Médico	ORTOPEDISTA	CELETISTA	ATÉ 44H	33
Médico	OTORRINO	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	70
Médico	PATOLOGISTA (NECROPSIA)	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	4
Médico	PEDIATRIA	CELETISTA	ATÉ 44H	81
Médico	PEDIATRIA - SALA DE PARTO	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	10
Médico	PEDIATRIA - UNID. INTERMEDIARIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	13
Médico	RESIDENCIA MEDICA	BOLSISTA	VARIÁVEL	92
Médico	REVISOR DE CONTAS	CELETISTA	ATÉ 44H	4
Médico	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	CELETISTA	ATÉ 44H	45





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

Médico	TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA	CELETISTA	ATÉ 44H	29
Médico	ULTRASSONOGRRAFIA / IMAGENS	CONTRATO PJ/AUTONOMO	VARIÁVEL	6
Médico	UROLOGIA	PRESTADOR/AUTONOMO	VARIÁVEL	21
Nutricionista	---	CELETISTA	ATÉ 44	20
Serviço Social	---	CELETISTA	30	18
Fisioterapeuta	---	CELETISTA	30	93
Fonoaudiólogo	---	CELETISTA	30	7
Psicólogo	---	CELETISTA	ATÉ 44	7
Biomédico	---	CELETISTA	ATÉ 44	12
Farmacêutico	---	CELETISTA	ATÉ 44	64
Enfermagem	---	CELETISTA	ATÉ 44	232

II - TOTAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DA SAÚDE

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	VÍNCULO	HORA SEMANAL	QUANTIDADE
Técnico Enfermagem	---	CELETISTA	ATÉ 44	946
Técnico Nutrição	---	CELETISTA	ATÉ 44	4
Técnico Necropsia	---	CELETISTA	ATÉ 44	1
Ag. Capt. de órgãos	---	CELETISTA	ATÉ 44	4
Técnico Nutrição	---	CELETISTA	ATÉ 44	4
Técnico Radiologia	---	CELETISTA	30	41

2.2. ESTRUTURA FÍSICA

I - PRONTO SOCORRO

INSTALAÇÃO	QUANTITATIVO	CONTRATADO
Leitos de observação	45	27
Sala de acolhimento com classificação de risco	1	1
Sala de estabilização (vermelha)	3	2
Consultórios médicos	9	6
Sala de atendimento	2	1
Sala de higienização	4	3
Sala pequena cirurgia	2	2

II - UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Clínica	Especialidades	Leitos Existentes	Leitos SUS disponíveis	% SUS
Cirúrgico	Buco Maxilo Facial	3	2	67%
	Cardiologia	22	16	73%
	Cirurgia Geral	60	45	75%
	Gastroenterologia	1	1	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

	Ginecologia	8	6	75%
	Nefrologia Urologia	6	4	66%
	Neurocirurgia	26	20	77%
	Oftalmologia	6	4	66%
	Oncologia	3	2	66%
	Ortopedia/ traumato	80	70	87,5%
	Otorrinolaringologia	2	1	50%
	Plástica	11	8	72%
	Queimado Adulto	5	3	60%
	Queimado pediátrico	6	4	66%
	Toraxica	11	7	63%
	Transplante	6	4	66%
	<b>TOTALLEITOS CIRÚRGICOS</b>	<b>256</b>	<b>197</b>	<b>77%</b>
<b>II - UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b>				
<b>Clínica</b>	<b>Especialidades</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS disponíveis</b>	<b>% SUS</b>
<b>Clínico</b>	AIDS	1	1	100%
	Cardiologia	27	22	81%
	Clinica Geral	43	33	76%
	Hematologia	3	2	66%
	Nefrologia / Urologia	18	15	84%
	Neurologia	25	19	76%
	Oncologia	6	4	66%
	Queimado Adulto	2	1	50%
	Queimado Pediatrico	2	1	50%
		<b>TOTAL LEITOS CLÍNICOS</b>	<b>127</b>	<b>98</b>
<b>Complementar</b>	Unidade de cuidados intermediários neonatal Convencional	11	11	100%
	UTI Adulto tipo III	60	57	95%
	UTI neonatal tipo III	8	8	100%
	UTI Pediátrica tipo III	14	10	70%
	Unidade de cuidados intermediários neonatal Canguru	4	4	100%
		<b>TOTAL LEITOS COMPLEMENTARES</b>	<b>97</b>	<b>90</b>
<b>Obstétrico</b>	Obstetrícia Cirúrgica	18	11	61%
	Obstetrícia Clínica	19	16	84%
		<b>TOTALLEITOS OBST'TRICOS</b>	<b>37</b>	<b>27</b>
<b>Pediátrico</b>	Pediatria Clínica	54	48	88%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

	Pediatria Cirúrgica	18	14	77%
	<b>TOTAL LEITOS PEDIATRIA</b>	<b>72</b>	<b>62</b>	<b>86%</b>
<b>Outras especialidades</b>	Crônicos	21	21	100%
	<b>TOTAL LEITOS CRÔNICOS</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>
<b>HospitalDia</b>	Intercorrência pós -transplante	3	3	100%
	<b>TOTAL LEITOS HOSPITAL DIA</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

III – AMBULATÓRIO

INSTALAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES DE SALAS	
		EXISTENTE	SUS CONTRATADOS
Consultórios para Clínicas básicas	Clinica Médica	1	1
Consultórios para Clínicas especializadas	Oftalmologia / Ortopedia / neonatologia/ nefrologia/urologia/ cardiologia/ ginecologia cirúrgica/ obstetrícia de alto risco/saúde mental	21	21
Sala de cirurgia ambulatorial	---	1	1
Sala de curativo	---	1	1
Sala de enfermagem	---	1	1
Sala de gesso	---	2	2
Sala de Serviço Social	---	1	1

IV - ÁREA CIRÚRGICA

INSTALAÇÃO	QUANTIDADES DE SALAS		LEITOS	
	EXISTENTE	SUS	EXISTENTE	SUS
Sala de cirurgia	19	16	0	0
Sala de recuperação	3	2	18	16
Sala de parto normal	2	1	0	0
Sala de pré-parto	1	1	4	4

V - SERVIÇO DE APOIO, DIAGNÓSE E TERAPÊUTICO - SADT

ÁREA	ESPECIFICIDADE DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	CONTRATADA
Equipamento Diagnóstico	Raio X	10	10
	Tomógrafo	1	1
	Ultrassom	4	4
	Endoscópico	8	8
	Eletrocardiógrafo	5	5
	Ressonância Magnética	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

VI - LABORATÓRIO		
ÁREA	ESPECIFICIDADE	PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO
Laboratório	Clínico	Terceirizado
	Anatomopatológico	Terceirizado
VII - ESTRUTURA DE APOIO EDUCACIONAL		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
AUDITÓRIOS	1	
SALAS DE AULA	1	
REDE DE INTERNET	SIM	

3.1 METAS FISICO FINANCEIRAS				
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
	GRUPO DE PROCEDIMENTOS		META MENSAL ESTIMADA	META ANUAL
1	0201010410	Biópsia Próstata (INCLUINDO HAB. UNACON)	34	403
2	0205	Diagnóstico por Ultra-Sonografia (INCLUINDO HAB. UNACON)	595	7.141
	0209	Diagnóstico por Endoscopia (INCLUINDO HAB. UNACON)	53	631
3	02.09.01.001-0CPR E (HAB. UNACON)		4	50
4	02.09.01.002-9 Colonoscopia (HAB. UNACON)		16	192
5	02.09.01.003-7 Esofagogastroduodeno (HAB. UNACON)		24	288
6	02.09.02.001-6 Cistoscopia (HAB. UNACON)		7	85
7	02.09.04.001-7 Broncospia (HAB. UNACON)		1	16
	0211	Métodos diagnósticos em Especialidades	1.438	17.261
8	02.11.02.003-6 Eletrocardiograma (HAB. CARDIOLOGIA)		665	7.980
9	02.11.05. Eletroencefalograma (HAB. NEUROLOGIA)		1	11
10	02.11.06.010-0 Fundoscopia (HAB. GLAUCOMA)		365	4.379
11	02.11.06.012-7 Mapeamento de retina (HAB. GALUCOMA)		80	963
12	02.11.06.025-9 Tonometria (HAB. GLAUCOMA)		327	3.928
	0301	Consultas/ Atendimentos/Acompanhamentos	8.276	99.294
13	0301 Consultas / Atendimen- tos / Acompan- hamentos	CIRURGIA VASCULAR (HAB. CARDIOLOGIA)	462	5.549
14		CARDIOLOGIA (HAB. CARDIOLOGIA)	455	5.456
15		CIR GERAL/GASTRO-DIGESTIVO	1.114	13.370
16		CIR PLASTICA GERAL/REPARADORA	162	1.938
17		CIR TORACICA GERAL	73	870
18		CIR GINECOLOGIA/GAR	1.224	14.692
19		MASTOLOGIA (HAB. UNACON)	56	672
20		NEFROLOGIA ADULTO	301	3.611
21		NEUROLOGIA/NEUROCIR-AD/PED (HAB. NEUROLOGIA)	83	992
22		OFTALMOLOGIA (HAB. GLAUCOMA)	733	8.796
23		OTORRINOLARINGOLOGIA	12	144





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

24		UROLOGIA	284	3.406
		ORTOPEDIA (HAB. ORTOPIEDIA)	2.935	35.220
26		ONCOLOGIA(HAB. UNACON)	281	3.367
27	0405	Cirurgia do aparelho da visão	89	1.073
28	0409	Cirurgia do aparelhogeniturinário	12	138
TOTAL			10.396	124.730

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
GRUPO DE PROCEDIMENTOS			META MENSAL ESTIMADA	META ANUAL
1	0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos (HAB. NEUROLOGIA, UNACON, CARDIOLOGIA, ORTOPIEDIA)	54	648
2	0303	Tratamentos clínicos (outras especialidades)	444	5.326
3	0304	Tratamento em oncologia	12	148
4	0310	Parto e nascimento	103	1.240
5	0403	Cirurgia do Sistema Nervoso central e Periférico (HAB. NEUROLOGISTA)	30	360
6	0404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	20	244
7	0405	Cirurgia do aparelho da visão	9	107
8	0406	Cirurgia do aparelho circulatório (HAB. CARDIOLOGIA)	10	126
9	0407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	183	2.196
10	0408	Cirurgia do sistema osteomuscular (ORTOPIEDIA)	381	4.572
11	0409	Cirurgia do aparelhogeniturinário	48	576
12	0410	Cirurgia de mama (UNACON)	11	132
13	0411	Cirurgia obstétrica	99	1.191
14	0413	Cirurgia reparadora	60	720
15	0415	Outras cirurgias	523	6276
TOTAL			1.987	23.862

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO	Número de procedimentos
	Estimativa anual
0201 Coleta de material	143
0206 Diagnóstico por tomografia	22.000
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	100
0211 Métodos diagnóstico em especialidades	550
0301 Consulta / atendimentos / acompanhamentos	120
0304 01 Radioterapia	54.518
0304 Quimioterapia	5.400
0306 Hemoterapia	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

0309 Terapias especializadas	736
0405 Cirurgia do aparelho da visão	378
<b>TOTAL</b>	<b>84.356</b>

<b>ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	
<b>GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO</b>	<b>Número de procedimentos</b>
	<b>Estimativa anual</b>
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	266
0304 Tratamento em oncologia	11
0201 Coleta de material	2
0209 Diagnóstico por endoscopia	4
0412 Cirurgia torácica	67
0416 Cirurgia em oncologia	116
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	218
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	1205
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	182
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	3
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	12
0413 Cirurgia reparadora	68
0415 Outras cirurgias	683
0405 Cirurgia do aparelho da visão	129
<b>TOTAL</b>	<b>2.966</b>

<b>FAEC AMBULATORIAL</b>	
<b>GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO</b>	<b>Número de procedimentos</b>
	<b>Estimativa anual</b>
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	634
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	2420
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	41
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	938
0304 Tratamento em oncologia	7
0305 Tratamento em nefrologia	12627
0405 Cirurgia do aparelho da visão	62
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	2
0418 Cirurgia em nefrologia	221
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células	3
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para	379
0504 Processamento de tecidos para transplante	463
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	1621
<b>TOTAL</b>	<b>19.418</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

INTERNAÇÕES FAEC	
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO	Número de procedimentos
	Estimativa anual
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	6
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	85
0405 Cirurgia do aparelho da visão	15
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	55
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	129
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	10
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	27
0413 Cirurgia reparadora	21
0415 Outras cirurgias	24
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	121
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	78
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	145
<b>TOTAL</b>	<b>717</b>

3.2 METAS QUALITATIVAS					
I - ATENÇÃO À SAÚDE					
Indicadores		Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
1	Monitorar disponível serviço de ouvidoria	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Sim=1 Não= 0
2	Taxa de Avaliação POSITIVA pelos usuários	80%	Relatório Hospitalar/ Semestral	Nº avaliações positivas no mêsx100  Nº avaliaçõesrealiza- dasno mês	80% - 100%= 1 70% - 79%= 0,5 <70%= 0
II- GESTÃO HOSPITALAR					
Indicadores		Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
3	Taxa de Ocupação de Leitos.	80%	SIH / Tabwin/ Mensal	Permanência (Tabwin) X100  Nº leitos CNES X nº dias mês	80% - 100%= 1 70 - 79%=0,5 <70%= 0
4	Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	80%	Relatório Hospitalar/ Tabwin / Mensal	Nº pacientes X dia no mês X 100	80% - 100%= 1 70 - 79%=0,5 <70%= 0

Rua Bahia, 280 - Centro · CEP: 79002-530 · Campo Grande MS · Fone: (67) 3314-3000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

				Nº Leitos CNES X nº dias do mês	
5	Taxa de Mortalidade Institucional	6%	Relatório Hospitalar/ Comissão de Óbito / Mensal	$\frac{\text{Nº Óbitos ocorridos em pacientes após 24 h de internação no mês}}{100}$ $\frac{\text{Nº de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período}}{\text{Nº permanência/Tabwin internados em leitos clínicos por mês}}$	<6-6% = 1 7 -8% = 0,5 >8% = 0
6	Tempo Médio Permanência Leitos Clínicos	12 dias	TABWIN/ Mensal	$\frac{\text{Nº total frequência/Tabwin no mesmo período}}{\text{Nº de pacientes permanência/Tabwin internados em leitos cirúrgicos por mês}}$	até 12 dias= 3 13 a 14 dias= 1 >14 dias = 0
7	Tempo Médio Permanência Leitos Cirúrgicos	8 dias	TABWIN/ Mensal	$\frac{\text{Nº total frequência/Tabwin no mesmo período}}{\text{Nº consultas aprovadas X 100}}$	até 8 dias= 3 09 a 11 dias= 1 >11 dias= 0
8	Taxa de Oferta de Consultas Especializadas ofertadas pelo Sistema de Regulação (Consultas aprovadas/consultas ofertadas pela instituição)	100%	Central de Regulação/ SISREG / Mensal	$\frac{\text{Nº consultas aprovadas X 100}}{\text{Nº consultas ofertadas pela instituição}}$	90% - 100%= 2 90% - 80%= 0,5 <80%= 0
9	Taxa de Bloqueio de Consultas Fornecidas para o Sistema de Regulação (Consultas bloqueadas/Consultas ofertadas)	2%	Relatório Hospitalar/ SISREG /Trimestral	$\frac{\text{Nº Consultas bloqueadas X 100}}{\text{Total Consultas ofertadas}}$	0-2%= 2 2,1 a 5%= 1 >5%= 0
10	Taxa de Suspensão de Cirurgia	<10%	Relatório Hospitalar/ Mensal	$\frac{\text{Nº cirurgias suspensas por fatores extra pacientes x100}}{\text{Nº cirurgias agendadas}}$	<10%=4 >10% <15%= 2 >15%= 0
11	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Atualizadas	Atualização Periódica	Relatório impresso do CNES da Santa Casa	SCNES / Mensal <a href="http://cnes.datasus.gov.br/">http://cnes.datasus.gov.br/</a>	Sim= 4 Não= 0
12	Monitorar o Caráter de Atendimento(Eletivo) da média complexidade ambulatorial e hospitalar	Monitoramento progressivo de 10% até 50%	Relatório Hospitalar/Mensal	Comparação da porcentagem dos atendimentos eletivos em média complexidade ambulatorial e hospitalar	SIM=1 NÃO=0
13	Habilitações	De acordo com as metas quantitativas do documento descritivo.	Relatório Hospitalar/ Tabwin / SISREG / Trimestral	Avaliação do Relatório de Acompanhamento das Metas Quantitativas/ Serviços Habilitados/Tabwin/Portarias Trimestral	Procedimentos Ambulatorial= 2 Procedimentos Hospitalar/Sim=2 Procedimentos Ambulatorial/Não= 0 Procedimentos Hospitalar/Não=0
REDE CEGONHA		Metas	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
14	Monitorar protocolo de avaliação e classificação de risco obstétrico	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Trimestral	Apresentar relatório hospitalar de atendimento a gestantes com classificação de risco	SIM=1 NÃO=0
15	Taxa de parto cesariano	45%	Relatório Hospitalar/ Mensal	$\frac{\text{Nº partos cesarianos no mês X100}}{\text{Nº total de partos}}$	<45-45% =1 46-50%=0.5 >50%=0
16	Apgar> 7 no 5º. Minuto	90%	Relatório Hospitalar/ Sistema MV 2000-Sistema de Centro Cirúrgico	Avaliação do relatório apresentado	≥ 90% =1 89-80% =0,5 <80%= 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

			gico e Obstétrico; Relatório de Tipo de Parto em Ordem de descrição /Mensal		
17	Gestão participativa e compartilhada na Unidade materno e infantil	Colegiado gestor materno e infantil ou similar, multiprofissional reuniões bimestrais	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Realização de reuniões bimestrais	SIM = 1 NÃO = 0
18	Participação no Fórum Perinatal	100%	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Realização de reuniões bimestrais	Sim = 1 Não = 0
19	Taxa de Episiotomia	Monitorar	Relatório Hospitalar/ Sistema MV 2000-Sistema de Centro Cirúrgico e Obstétrico; Relatório de Tipo de Parto em Ordem de descrição /Mensal	Avaliação do relatório apresentado	Sim = 1 Não = 0
20	Média de Permanência de Puérperas: Cesariana	4 dias	TABWIN / Mensal	Permanência/Tabwin parto cesariano por mês $\frac{\text{Nº total de pacientes (frequência/Tabwin) no mesmo período}}{\text{Nº permanência/Tabwin parto normal por mês}}$	até 4 dias=3 5 à 6 dias=1 >6dias=0
21	Média de Permanência de Puérperas: Parto Vaginal	3 dias	TABWIN / Mensal	$\frac{\text{Nº total frequência/Tabwin no mesmo período}}{\text{Nº permanência/Tabwin parto normal por mês}}$	até 3 dias=3 4 à 5 dias=1 >5dias=0
22	Taxa de Ocupação na UTI Neonatal	80%	TABWIN / Mensal	$\frac{\text{Nº pacientes X dia no mês X 100}}{\text{Nº Leitos CNES X nº dias do mês}}$	80% - 100%= 1 70-79%=0,5 <70%=0
<b>REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		<b>Metas</b>	<b>Fonte de informação</b>	<b>Método de Aferição</b>	<b>Pontuação</b>
23	Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar eGarantir a implementação das ações propostas no plano de ação do hospital	Reuniões mensais e implementação das ações	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Realização de reuniões mensais e relatório das implementações das ações	SIM = 1 NÃO= 0
24	Disponibilizar Equipe multiprofissional compatível com o porte da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência	Equipe multiprofissional conforme Portaria	Relatório de monitoramento Hospitalar	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
25	Núcleo Interno de Regulação como garantia de acesso integral aos exames, procedimentos e internação	Manter	Relatório Hospitalar / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	Sim =1 Não = 0
<b>Estabelecimento das Comissões</b>		<b>Metas</b>	<b>Fonte de Informação</b>	<b>Método de Aferição</b>	<b>Pontuação</b>
26	Núcleo de Segurança do Paciente	Implantar ações para a promoção da segurança do paciente divulgar e manter atualizado o Plano de segurança do paciente	Relatório Hospitalar / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 Não=0
27	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Alimentar o Sistema de Indicadores do MS	Relatório do SCIH / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
28	Comissão de Ética Médica	Reuniões Bimestrais	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS**  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU**

Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

28	Comissão de Ética Médica	Reuniões Bimestrais	Avaliação documental através do registro em ATA / Bimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
29	Comissão de Ética de Enfermagem	Reuniões Bimestrais	Ata das reuniões/ bimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
30	Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos	Reuniões mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
31	Comissão de Revisão de Prontuários	Reuniões Mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
32	Comissão de Análise de Óbitos	Reuniões Mensais	Avaliação documental através do registro em ATA / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
33	Comitê Transfusional	Reuniões Mensais	Relatório Comitê Transfusional ao Sistema Nacional de Hemovigilância - ATA/Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
34	Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Programa de captação de órgãos em 100% dos pacientes com diagnóstico de morte cerebral	Relatório Hospitalar / Mensal	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0

**III- PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS - QUALIDADE - SUS**

ATENÇÃO A SAÚDE		Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
35	Saúde do Trabalhador - Notificação dos acidentes de trabalho/mês;	Levantamento trimestral do absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Relatório Hospitalar / Trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 Não = 0
	- Incidência e prevalência das doenças relacionadas ao trabalho e absenteísmo;				
	- Notificação das doenças relacionadas à saúde do trabalhador;				
	Participar da Rede Nacional da Saúde do Trabalhador (RENAST).				
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
36	Participação em programa de Capacitação e Desenvolvimento – Educação Permanente	60 Horas de treinamento semestral	Relatório Hospitalar / Semestral	Avaliação do relatório apresentado	51 a 60 =1 21a 50 = 0,5 <50 = 0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>					<b>55PONTOS</b>

**4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA**

O valor anual estimado para a execução deste Documento Descritivo importa em **R\$ 270.844.856,50** (Duzentos e setenta milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme especificado a seguir.

Componente		Valor Mensal	Valor Anual
Pré-fixado	Fixo	16.952.515,84	203.430.190,08
	Incentivo Municipal para o equilíbrio contratual (competência novembro/2018 a outubro/2019)	437.487,17	5.249.846,04
	Repasse único para equilíbrio contratual (Outubro/19)		6.124.820,38

Rua Bahia, 280 - Centro · CEP: 79002-530 · Campo Grande MS · Fone: (67) 3314-3000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

Pós-fixado	3.070.000,00	36.840.000,00
FAEC	600.000,00	7.200.000,00
Repasso Pontual União Portaria 3.141	6.000.000,00	6.000.000,00
Repasso Pontual estadual Of. 2.852/GAB/SES - três parcelas	2.000.000,00	6.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>270.844.856,50</b>

4.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

Programação Orçamentária – Pré-fixado	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos federais–MAC (média complexidade ambulatorial)	307.033,85	3.684.406,20
Recursos federais–MAC (média complexidade hospitalar)	2.163.334,98	25.960.019,76
Recursos federais – Produção MAC Portaria 2392/2011	2.000.000,00	24.000.000,00
Incentivo federal à contratualização – IAC	1.527.669,29	18.332.031,48
Incentivos federais – INTEGRASUS/IAPI/FIDEPS	695.256,00	8.343.072,00
Incentivos federais – Vigilância em Saúde	1.500,00	18.000,00
Incentivo estadual à contratualização	560.000,00	6.720.000,00
Recurso estadual de custeio	760.000,00	9.120.000,00
Recurso estadual para Organização e Procura de Órgãos - OPO	50.000,00	600.000,00
Disposição legal estadual (Lei nº 4.441/2014)	750.000,00	9.000.000,00
Incentivo municipal à contratualização	560.000,00	6.720.000,00
Recurso municipal de custeio	3.157.000,00	37.884.000,00
Disposição legal municipal (Lei nº 5.359/2014)	750.000,00	9.000.000,00
Incentivo Municipal	437.487,17	5.249.846,04
Rede cegonha	420.527,57	5.046.330,84
Custeio UTI	891.140,98	10.693.691,76
Rede urgência e emergência	1.635.888,17	19.630.658,04
Rede de urgência e emergência – Leitos UCP	123.165,00	1.477.980,00
Custeio hospitalar Ministério da Saúde Port 827/2010	600.000,00	7.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.390.003,01</b>	<b>208.680.036,12</b>

4.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Anual
PRODUÇÃO FAEC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	600.000,00	7.200.000,00
PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	3.070.000,00	36.840.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.670.000,00</b>	<b>44.040.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS**  
**Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU**  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

4.2.1. O componente pós-fixado corresponde a Produção Ambulatorial e Hospitalar FAEC, Produção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade e Incrementos de Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade sendo repassado ao HOSPITAL pós-produção, aprovação, processamento e concomitante à respectiva transferência financeira, de acordo com a produção mensal aprovada, estimando-se um valor médio mensal FAEC de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e valor médio mensal de procedimentos de Alta Complexidade de R\$ 3.070.000,00 (Três milhões e setenta mil reais).

4.2.2. Do valor mensal destinado a produção de Alta complexidade e Incrementos de Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade, serão pagos procedimentos de Litotripsia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por procedimento.

**4.3. ORÇAMENTOS PONTUAIS:**

COMPONENTE		Valor Total
Repasso Pontual União Portaria 3.141	ÚNICA	6.000.000,00
Repasso Pontual estadual Of. 2.852/GAB/SES - três parcelas	2.000.000,00	6.000.000,00

**5. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO**

O componente pré-fixado importa em R\$ 208.680.036,12, a ser transferido ao Hospital em parcelas duodecimais de R\$ 17.390.003,01 conforme discriminado abaixo:

- a- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 8.695.001,51, terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento de metas de qualidade discriminadas nesse documento descritivo.
- b- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 8.695.001,51 terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento de metas físico-financeiras.

A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará mensalmente a realização dos serviços.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento deverá ser atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato que realizará o monitoramento trimestralmente das ações e serviços de saúde pactuados.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 50% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, poderá ser revisto o documento descritivo e os valores contratuais de comum acordo entre as partes envolvidas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.

As avaliações de cumprimento de metas serão realizadas anualmente, e, se necessário, os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento de metas.

A análise das metas quantitativas será efetuada através da média das porcentagens de cumprimento das metas de Média Complexidade Ambulatorial e Média Complexidade Hospitalar.

A verificação das metas qualitativas será através da apresentação dos documentos comprobatórios que serão analisados, conferidos e pontuados

A verificação final do cumprimento das metas será calculada por meio da média das porcentagens alcançadas das metas quantitativas e metas qualitativas anuais.

O repasse dos valores pelo cumprimento das metas quantitativas e qualitativas obedecerá a proporção abaixo relacionada:

- I. Cumprimento de 81% a 105% das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, que corresponde a um repasse de 100% do valor destinado a contratualização dos procedimentos de média complexidade (ambulatorial e hospitalar).
- II. Cumprimento de 61% a 80% das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, que corresponde a um repasse de 90% do valor destinado a contratualização dos procedimentos de média complexidade (ambulatorial e hospitalar).
- III. Cumprimento de 50% a 61% das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, que corresponde a um repasse de 80% do valor destinado a contratualização dos procedimentos de média complexidade (ambulatorial e hospitalar).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS  
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU  
Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria

O recurso disponibilizado para a Rede Cegonha sofrerá alteração caso o total de leitos do quadro abaixo seja diminuído:

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Leitos GAR	26	147.885,83	1.774.629,96
UTI Adulto (Tipo III)	13	103.691,30	1.244.295,60
UTI Neonatal (Tipo III)	8	68.210,44	818.525,28
UCI Neonatal (UCINCo)	11	84.315,00	1.011.780,00
UCI Neonatal (UCINCA)	4	16.425,00	197.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.527,57</b>	<b>5.046.330,84</b>


O recurso disponibilizado para a Rede de Urgência e Emergência sofrerá alteração caso o total de leitos do quadro abaixo seja diminuído:

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Custeio de Porta de Entrada Hospitalares de Urgência	---	300.000,00	3.600.000,00
Enfermaria clínica de retaguarda	124	801.479,17	9.617.750,04
UTI adulto (Tipo III)	57	454.646,46	5.455.757,52
UTI pediátrica (Tipo III)	10	79.762,54	957.150,48
<b>TOTAL</b>		<b>1.635.888,17</b>	<b>19.630.658,04</b>

Ação/ Serviço	Leitos	Valor Mensal	Valor Anual
Unidades de Internação em Cuidados Prolongados UCP	21	123.165,00	1.477.980,00

Campo Grande – MS, 01 de Outubro de 2018.

  
MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-CGMS

  
ESACHEU CIPRIANO DO NASCIMENTO  
DIRETOR-PRESIDENTE – ASSOCIAÇÃO BENFICENTE  
DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA